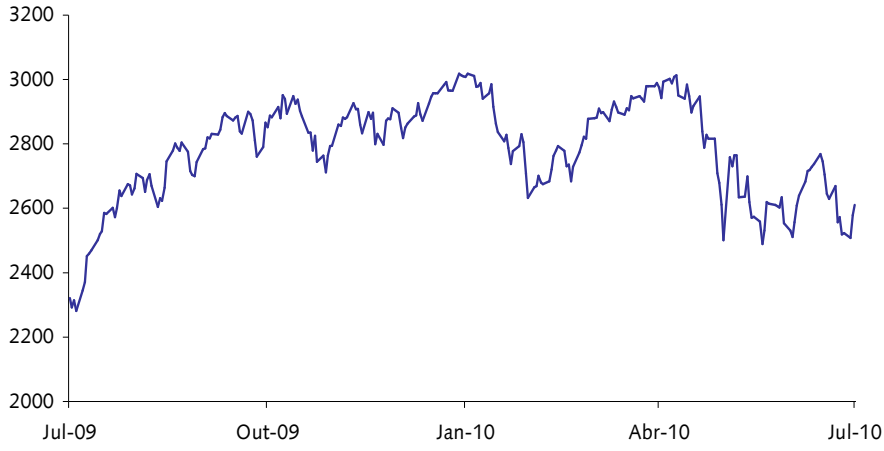


## Prospecto Informativo

### Invest Europa Autocallable (Ser. 10/1)

Julho de 2010

Designação:	Invest Europa Autocallable (Ser. 10/1).
Classificação:	Produto financeiro complexo.
Caracterização do Produto:	O produto "Invest Europa Autocallable (Ser. 10/1)" é um depósito indexado a dezoito meses, com remuneração variável indexada ao índice EuroStoxx-50. No final do primeiro semestre, se a cotação do EuroStoxx-50 for superior à cotação inicial, o produto termina sendo paga uma Remuneração igual a 2.5% do montante depositado (o equivalente a uma TANB de 4.89%). Caso contrário, o produto continua pelo menos mais um semestre. No final do segundo semestre, se a cotação do EuroStoxx-50 for superior à cotação inicial, o produto termina sendo paga uma Remuneração igual a 5% do montante depositado (o equivalente a uma TANB de 4.93%). Caso contrário, o produto continua mais um semestre. No final do terceiro semestre, se a cotação do EuroStoxx-50 for superior à cotação inicial o produto paga uma Remuneração que será igual a 7.5% do montante depositado (o equivalente a uma TANB de 4.92%). Caso contrário, a Remuneração será 0%.
Garantia de Capital:	O produto garante, no vencimento e nas datas de possível reembolso antecipado automático, a totalidade do capital inicialmente investido. Este depósito indexado não é mobilizável antecipadamente.
Garantia de Remuneração:	Não existe remuneração mínima garantida.
Factores de Risco:	<p>Risco de Mercado A remuneração do investimento depende da evolução do EuroStoxx-50. O produto tem um risco adicional de reinvestimento, associada à possibilidade de reembolso antecipado.</p> <p>Riscos de Liquidez Este depósito indexado não permite a mobilização antecipada.</p> <p>Risco de Crédito O produto está sujeito ao risco de crédito do Banco Invest. SA.</p> <p>Riscos Gerais O valor do produto pode ser influenciado por factores políticos, económicos e financeiros que estão inter-relacionados, bem como por outros factores que afectam, genericamente, os mercados financeiros.</p>
Instrumentos ou variáveis subjacentes ou associados:	<p><b>EuroStoxx-50</b> - O Eurostoxx-50 é um índice calculado pela STOXX Limited (sponsor), constituído por 50 das maiores empresas da zona Euro, medidas pelas respectivas capitalizações bolsistas (Bloomberg: SX5E &lt;Index&gt;); a moeda do EuroStoxx-50 é o Euro.</p> <p>Para mais informações: <a href="http://www.stoxx.com/indices/index_information.html?symbol=SX5E">http://www.stoxx.com/indices/index_information.html?symbol=SX5E</a></p>

	<p>Rendibilidade histórica do EuroStoxx-50, em 6-Jul-10, em EUR:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>. Desde 31-Dez-09: -13.0%</li> <li>. <b>Últimos doze meses: +10.0%</b></li> <li>. Últimos três anos: -43.0%</li> <li>. Últimos cinco anos: -20.0%</li> </ul> <p>Medida de Risco (volatilidade anualizada dos últimos doze meses): 25.04%</p> <p>O gráfico seguinte ilustra a evolução, nos últimos 12 meses, da cotação de fecho diária do Instrumento Subjacente, não existindo quaisquer encargos a considerar. <b>O gráfico representa dados passados, não constituindo qualquer garantia de rentabilidade para o futuro.</b></p> <div style="text-align: center;"> <p><b>EuroStoxx-50 (EUR)</b></p>  </div> <p>Fonte: Bloomberg</p>
<p>Perfil de cliente recomendado:</p>	<p>O produto é dirigido a aforradores com perfil de risco conservador e sem necessidades de liquidez a dezoito meses, uma vez que o depósito indexado não é mobilizável antecipadamente, que procurem rentabilizar os seus investimentos através da exposição à evolução do índice EuroStoxx-50.</p> <p>Este produto adequa-se a aforradores com uma expectativa de valorização do índice EuroStoxx-50, a qual a confirmar-se em cada uma das datas de observação, determina o seu reembolso antecipado, de forma automática.</p> <p>Considerando a complexidade deste depósito indexado, o aforrador deve assegurar que compreendeu as características do seu risco e da sua forma de remuneração e que as mesmas são adequadas para os seus objectivos e experiência em matéria de depósito.</p>
<p>Condições de Acesso:</p>	<p>Montante mínimo adiante explicitado.</p>
<p>Modalidade:</p>	<p>Depósito constituído em regime especial.</p>

Prazo:	18 meses, com início em 16 de Agosto de 2010 e vencimento em 16 de Fevereiro de 2012, com possibilidade de reembolso antecipado nas seguintes datas, conforme descrito em Remuneração:  . 16 de Fevereiro de 2011 . 16 de Agosto de 2011															
Mobilização antecipada:	Não é possível a mobilização antecipada.															
Renovação:	Não são permitidas renovações automáticas.															
Moeda:	EUR															
Montante:	Mínimo de EUR 1.000															
Remuneração:	<p>A remuneração do montante depositado é variável (RV) e apurada, pelas seguintes condições e respectivas datas:</p> <p>a) se a <math>Cotação_6 \geq Cotação_{inicial}</math>: RV = 2.5% do montante depositado (4.89%, TANB), e o produto termina. Caso contrário, RV = 0% e o produto continua pelo menos mais seis meses;</p> <p>b) se a <math>Cotação_{12} \geq Cotação_{inicial}</math>: RV = 5.0% do montante depositado (4.93%, TANB), e o produto termina. Caso contrário, RV = 0% e o produto continua mais seis meses;</p> <p>c) se a <math>Cotação_{18} \geq Cotação_{inicial}</math>: RV = 7.5% do montante depositado (4.92%, TANB). Caso contrário, RV = 0.0%</p> <p>Sendo,  <math>Cotação_{inicial}</math> = Cotação de fecho do Instrumento Subjacente na data de início do produto.  <math>Cotação_6</math> = Cotação de fecho do Instrumento Subjacente em 15 de Fevereiro de 2011.  <math>Cotação_{12}</math> = Cotação de fecho do Instrumento Subjacente em 15 de Agosto de 2011.  <math>Cotação_{18}</math> = Cotação de fecho do Instrumento Subjacente em 15 Fevereiro de 2012.</p> <p>A TANB será no máximo de 4.93% e no mínimo igual a 0%.</p> <p>A tabela seguinte apresenta, para produtos com data de início simulada entre 11 de Julho de 2002 e 7 de Janeiro de 2009, a percentagem de casos em que o produto reembolsou automaticamente ao fim de 6 e 12 meses, bem como a percentagem de casos em que reembolsou na sua data efectiva de vencimento, e as remunerações (TANB) correspondentes:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Reembolso</th> <th>18 meses</th> <th>18 meses</th> <th>12 meses</th> <th>6 meses</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>TANB</td> <td>0%</td> <td>4.92%</td> <td>4.93%</td> <td>4.89%</td> </tr> <tr> <td>Percentagem de casos:</td> <td>22.78%</td> <td>2.82%</td> <td>14.12%</td> <td>60.28%</td> </tr> </tbody> </table> <p><b>A tabela anterior representa dados passados, não constituindo qualquer garantia de rentabilidade para o futuro.</b></p>	Reembolso	18 meses	18 meses	12 meses	6 meses	TANB	0%	4.92%	4.93%	4.89%	Percentagem de casos:	22.78%	2.82%	14.12%	60.28%
Reembolso	18 meses	18 meses	12 meses	6 meses												
TANB	0%	4.92%	4.93%	4.89%												
Percentagem de casos:	22.78%	2.82%	14.12%	60.28%												

	<p>Em caso de ocorrência ou existência de qualquer evento que determine a suspensão, restrição ou limitação à livre transacção do instrumento subjacente, ou dos elementos que o constituem, bem como alterações na sua forma de cálculo, e caso a Entidade Depositária e Agente Calculador Banco Invest, SA as considere materialmente relevantes na determinação da Remuneração, a mesma fará o ajustamento necessário com o objectivo de preservar o justo valor do investimento.</p> <p>Na eventualidade de uma ocorrência não prevista no Prospecto Informativo, a Entidade Depositária determinará a melhor solução que as circunstâncias determinem, ouvidas, se for caso disso, as entidades supervisoras, com vista a assegurar a continuidade e a regularidade do produto.</p> <p>Por dia útil entende-se qualquer dia em que o sistema TARGET (Sistema de Transferências Automáticas Transnacionais de Liquidação pelos Valores Brutos em Tempo Real) não esteja encerrado, os bancos estejam abertos em Londres, as bolsas ou mercados relativos aos instrumentos subjacentes estejam abertos, e em que o respectivo sponsor publique cotação de fecho oficial para o instrumento subjacente.</p>
Regime Fiscal:	<p>A remuneração do produto está sujeita a retenção na fonte nos seguintes termos:</p> <p>a) Pessoas Singulares Residentes: taxa liberatória de 21.5%, com opção pelo englobamento. Feita a opção pelo englobamento, a retenção efectuada terá a natureza de pagamento por conta;</p> <p>b) Pessoas Colectivas Residentes: taxa de 21.5%, com natureza de pagamento por conta;</p> <p>c) Pessoas Singulares e Pessoas Colectivas não Residentes: taxa de 21.5%, a título definitivo, com possibilidade de esta ser reduzida por aplicação dos Acordos de Dupla Tributação.</p> <p>Esta cláusula constitui um resumo do regime geral e não dispensa a consulta da legislação aplicável.</p>
Outras condições:	Não se aplica.
Autoridade de Supervisão:	Banco de Portugal
Fundo de Garantia de Depósitos:	<p>Os depósitos constituídos no Banco Invest S.A beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos, por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira.</p> <p>O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de Eur 100.000 por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto de contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em euros, ao câmbio da referida data. A presente informação constitui um resumo do actual regime de garantia de depósitos e não dispensa a consulta da legislação aplicável. Para informações complementares consulte <a href="http://www.fgd.pt/">http://www.fgd.pt/</a>.</p>
Entidade depositária:	<p>Banco Invest, SA Av. Eng. Duarte Pacheco, Torre 1 – 11º andar, 1070-101 Lisboa Tel: +351 21 382 17 00 / Fax: +351 21 386 49 84 Site: <a href="http://www.bancoinvest.pt">www.bancoinvest.pt</a></p>



Validade das condições:	O presente documento foi elaborado em 7 de Julho de 2010 e os elementos nele constantes consideram-se válidos até à Data de Reembolso.
-------------------------	--